



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1033

Em 14 / 4 / 2026

Silda  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1079/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1063/2026  
Vereador Cido Reis

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maíres Barbosa de Sousa*

**Maíres Barbosa de Sousa**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**



## Memorando 14.049/2026

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**

Despacho: **3- 14.049/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**

Assunto: **Req nº 1063/2026 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 02 de Março de 2026

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Informamos que a equipe operacional da Guarda Municipal de Juiz de Fora executa, cotidianamente, o patrulhamento preventivo nas vias públicas do município. Contudo, em deferência ao pleito apresentado, determinou-se a intensificação das rondas na referida localidade, dentro das possibilidades operacionais, com vistas ao reforço da segurança e à preservação da ordem pública, visando reforçar a segurança comunitária.

Ressaltamos, ainda, a importância de que eventuais vítimas de delitos procedam com o registro das ocorrências, a fim de subsidiar o planejamento e a adoção de medidas mais eficientes por parte das forças de segurança pública.

Destacamos que, em situações de flagrante delito ou emergência, a Guarda Municipal poderá ser acionada pelo telefone 153 ou pelo WhatsApp institucional (32) 3690-1818, bem como a Polícia Militar pelo telefone 190".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Tadeu David**

*Secretário de Segurança Urbana e Cidadania*

